



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES
BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Filiado à: FENATIBREF | CONTRATHU | NCST

Rua Riachuelo, N° 105, Salas 904/906 – 9° Andar | Ed. Círculo Católico
| Boa Vista | CEP: 50.050-900 | Recife | PE
(81) 3228-8978 | seibref.pe@fenatibref.org.br

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados representados pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO PERNAMBUCO**, convocados conforme Edital publicado no dia 14 de julho de 2016, no jornal "FOLHA DE PERNAMBUCO", Caderno "Classificados" – página 01, realizada no dia 19/07/2016 em Recife, às 16:30hs em 1ª convocação e às 17:00hs em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a Rua Riachuelo, 105, 5º andar, sala 505, Bairro Boa Vista, Edifício Círculo Católico, para deliberação da seguinte pauta: **1)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTATUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS, representante da Categoria Econômica (Patronal); **2)** Autorização para a Diretoria do SEIBREF-PE negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho, no período de 1º de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016; **3)** Autorização para a Diretoria do SEIBREF-PE negociar e firmar se necessário Acordos Coletivos de Trabalho em separado, caso alguma Instituição solicite e seja aprovado pelo empregados; **4)** Autorização a diretoria do sindicato para obtenção do desconto nos salários dos empregados, a título de contribuição assistencial, obedecendo ao dispositivo legal, previsto no art. 513 letra "E" da CLT, cujo o montante será destinado para manutenção e conquistas de novos benefícios prestada a categoria profissional. **5)** Outros assuntos de interesse da categoria. Iniciou-se a assembleia com o Sr Edson Correia da Silva, Diretor Presidente do Sindicato dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Pernambuco, saudando os presentes e nomeando a mim Alexdenia Almeida, Assessora, para secretariar os trabalhos. Prosseguiu com a apresentação da missão do Sindicato tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, a Sr Edson Correia da Silva, Diretor Presidente, apresenta aos presentes à atuação do Sindicato na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista e na prestação gratuita de assessoria jurídica aos representados. A seguir o Sr Edson Correia da Silva prosseguiu com a leitura do Edital e posterior apreciação do item **1º da pauta: 1)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTATUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS, representante da Categoria Econômica (Patronal). Foi apresentada pelo Presidente e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **a)** negociação do reajuste salarial de 9% (nove por cento) a 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) sobre os salários vigentes em 31 de Agosto de 2016, bem como nos pisos salariais, a incidir igualmente em todos os Estados; **b)** a partir de 1º de Setembro de 2016, fica garantido o piso salarial dos empregados em Instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas no valor de no mínimo R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) para jornada de 44 horas semanais, ficando permitido o pagamento proporcional às horas trabalhadas, sendo que em 2017 teremos o reajuste deste piso com base INPC do período; **c)** fica assegurado ao Sindicato dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Pernambuco, por deliberação da assembleia, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade requererem redução dos mesmos, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho. A seguir o item **2º da pauta: 2)** Autorização para a Diretoria do SEIBREF-PE negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho,

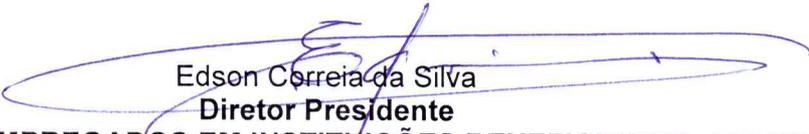


SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES
BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

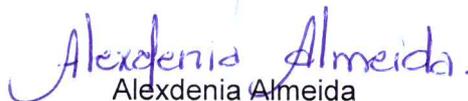
Filiado à: FENATIBREF | CONTRATHU | NCST

Rua Riachuelo, Nº 105, Salas 904/906 – 9º Andar | Ed. Círculo Católico
| Boa Vista | CEP: 50.050-900 | Recife | PE
(81) 3228-8978 | seibref.pe@fenatibref.org.br

no período de 1º de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a autorização para o Sindicato dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Pernambuco, negociar e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 junto ao sindicato patronal. Prosseguiu com a análise do **3º item da pauta**: Autorização para a Diretoria do SEIBREF-PE negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado, caso alguma Instituição solicite e seja aprovado pelos empregados. Aprovou-se por unanimidade dos presentes a celebração, se necessário, de acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de Agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2017, que visem proteger condições favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. Apreciou-se a seguir o item **4º da pauta**: Autorização a diretoria do sindicato para obtenção do desconto nos salários dos empregados, a título de contribuição assistencial, obedecendo ao dispositivo legal, previsto no art. 513 letra "E" da CLT, cujo montante será destinado para manutenção e conquistas de novos benefícios prestados à categoria profissional. Foi amplamente debatido e aprovado por unanimidade dos presentes a cobrança da contribuição assistencial dos empregados no valor correspondente a 3% do salário do empregado representado, sendo dividido de 2 vezes, a ser descontado nos meses de janeiro de junho do ano de 2017. A seguir a apreciação do **5º item da pauta**: 5) Outros assuntos de interesse da categoria. Não foi tratado nenhum assunto que tenha sido solicitado pelos empregados presentes, além da pauta proposta. Como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes na lista própria de colher assinaturas. Por ser verdade, eu Alexdenia Almeida, lavro e assino a presente ata.


Edson Correia da Silva
Diretor Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E
FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO PERNAMBUCO


Alexdenia Almeida

Assessora

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E
FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO PERNAMBUCO